CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
CEP: 37467-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Thomaz Constâncio, 417 - Telefax: 35 - 3364-1555 / 3365-1252
Site: saosebastiaodorioverde.mg.leg.br E-mail: cmssrv@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 10/2016

Dispõe sobre a nova denominação do Clube Recreativo Rioverdense.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Clube Recreativo Rioverdense, situado na Rua José Victor da Fonseca, Centro, passa a ser denominado como **"Clube Recreativo Rioverdense PROFESSORA MARIA LETÍCIA DE BIASI SOUZA".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, MG, 12 de dezembro de 2016

Maurício de Biasi Neto
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
PROTOCOLO
Nº 114
HORA 12:00 DATA 12/12/2016
RESPONSÁVEL:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
CEP: 37467-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Thomaz Constâncio, 417 - Telefax: 35 - 3364-1555 / 3365-1252
Site: saosebastiaodorioverde.mg.leg.br E-mail: cmssrv@yahoo.com.br

JUSTIFICATIVA

A Professora Maria Letícia de Biasi Souza, nascida em Pouso Alto, MG, no dia 13/03/1947, filha do Ilustre rioverdense Maurício de Biasi e de Dª. Henriqueta Constâncio de Biasi.

Estudou até a 8ª. Série em São Sebastião do Rio Verde e concluiu seus estudos em nível superior na cidade de Itajubá, MG.

Dedicou toda a sua vida ao Magistério, lecionado em São Lourenço, Pouso Alto e São Sebastião do Rio Verde, aposentando como Diretora da Escola Municipal Padre Francisco de Freitas Carvalho.

Casou-se com João Batista de Souza e completou a sua família com as filhas Letícia e Mariane.

Além de suas obrigações como professora e diretora, nunca deixou de se dedicar ao marido e às filhas, edificando um lar sólido e firmado em princípios morais e religiosos, que se conserva bem estruturado, mesmo depois de sua morte.

Pessoa extremamente dinâmica, sempre encontrava tempo extra para organizar e comandar as festas locais e a famosa barraca de salgados de São Sebastião do Rio Verde na festa da Santa Casa de Pouso Alto.

O Poder Legislativo Municipal considera oportuna e justa esta homenagem à Professora, Diretora, colaboradora incansável das festas locais e de Pouso Alto, dedicada à família, que sempre demonstrou o seu grande amor pela nossa terra.

Ao legislador também cabe decidir que a nomeação de prédios públicos não necessita se prender a nomes de personalidades políticas. Ilustres cidadãs, como a professora e diretora Maria Letícia de Biasi Souza, que muito contribuíram para a grandeza da terra natal, não podem ser esquecidas. Uma das formas de perpetuar a memória da querida cidadã rioverdense é prestar esta homenagem, ficando o seu nome definitivamente escrito na nossa história.

Pelos motivos expostos, solicitamos a aprovação dos colegas vereadores ao presente projeto de lei.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal Thomaz Constâncio, São Sebastião do Rio Verde, **12 de dezembro de 2016.**

Presidente: Mauricio de Biasi Neto

Vice-Presidente: Benedito Jorge da Silva

Secretário: Paulo Henrique de Souza Pinto

Vereador: Antônio Ribeiro Neto

Vereador: Cláudio Ribeiro de Souza

Vereadora: Edneia Guimarães Lobo

Vereador: Marcelo Guimarães

Vereador: Evaldo Carlos da Silva

Vereadora: Luiza Helena Marques